

# DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E  
TRANSPARÊNCIA  
EM PROL  
DO VALE DO  
PARANAPANEMA!**

**CIVAP**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.com.br) [civap.sp.gov.br](http://civap.sp.gov.br)

## SUMÁRIO

BORA/SP

Pág: 3

## EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

## BORA/SP

### Atos Oficiais

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo  
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br  
Site: www.bora.sp.gov.br

### **PORTARIA Nº 1.221 DE 04.08.2025.**

Dispõe sobre nomeação da Sra. Solange Aparecida da Silva Rodrigues.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sra. Solange Aparecida da Silva Rodrigues, portadora do CPF: nº 110.\*\*\*.\*\*\*-95, para exercer as funções do emprego público de Auxiliar de Serviços Diversos, pelo regime da C.L.T., por força de aprovação em 14 lugar no Concurso Público nº 01/2023, e fará jus ao salário mensal constante da referência nº 21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 04 de agosto de 2025.

  
LUIZ CARLOS RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

  
EDNA MARIA PAVANELI BERTO  
SECRETÁRIA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo  
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br  
Site: www.bora.sp.gov.br

### **PORTARIA Nº 1.222 DE 04.08.2025.**

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº 535 de 18.08.09, ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente-CMMA, os seguintes membros titulares.

- I - Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura: Nadir Rodrigues de Lima Souza;
- II - Representante do Departamento Municipal de Saúde: Marcio Leovezete;
- III - Representante do Departamento Municipal de Administração e Finanças: Rodolpho Augusto Berto Nespoli;
- IV - Representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos: Edson Alves dos Santos;
- V - Representante da Câmara Municipal: Robson Donley;
- VI - Representante da Comunidade Evangélica: Carlos Nogueira da Silva;
- VII - Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural: Antônio Rodrigues;
- VIII - Representante da Associação de Pais e Mestres: Luciana Fernandes de Brito Silva;
- IX - Representante da Comunidade Católica: Lucia Helena Favato Bregolato; e
- X - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Márcia Rodrigues de Lima Matos

Art.2º. Fica igualmente nomeados os representantes suplentes na mesma ordem da representação constante do art. 1º, a saber:

- I - do Departamento Municipal de Educação e Cultura: Nilma Mara Pereira Thomazinho;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo  
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br  
Site: www.bora.sp.gov.br

- II - do Departamento Municipal de Saúde: João Flavio Vieira;
- III - do Departamento Municipal de Administração e Finanças:  
Cristiano José da Silva;
- IV - do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos:  
Neide Albertini;
- V - da Câmara Municipal: Danilo Pietro;
- VI - da Comunidade Evangélica: Maria Aparecida Gomes da Silva;
- VII - do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural: Elenice  
Ivanete Caldas Bregolato;
- VIII - da Associação de Pais e Mestres: Cristiane Aparecida Peres  
Vieira;
- IX - da Comunidade Católica: Angelita Aparecida Guido da Silva; e
- X - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente: Regiane Aparecida da Silva Alves.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 04 de agosto de 2025.



LUIZ CARLOS RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por Edital  
afixado em lugar público de costume.

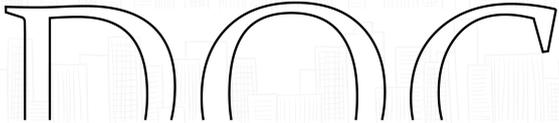


EDNA MARIA PAVANELI BERTO  
SECRETÁRIA



# Diário Oficial do CIVAP

CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema  
Diário criado pela  
[www.civap.com.br](http://www.civap.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.com.br) [civap.sp.gov.br](http://civap.sp.gov.br)

